



Rua Raposo Câmara, 3588 - Bairro Candelária, Natal/RN, CEP 59065-150
Telefone: - www.igarn.rn.gov.br

Ofício nº 412/2022/IGARN - GABINETE/IGARN - DIRETOR-IGARN

A Sua Senhoria, o Senhor

HUMBERTO CARDOSO GONÇALVES

Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos da
Agência Nacional de Águas – ANA
Setor Policial – área 5 – Quadra 3 – Bloco L – Sala 100
70610-200 – Brasília – DF

Assunto: Contestação da Glosa da Meta Federativa 1.1 e redução de 4%, referente ao critério (c) do Fator de Redução - Elaboração de plano plurianual de aplicação dos recursos e apresentação anual dos gastos para a ANA e CERH.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 10110006.002880/2022-47.

Senhor Superintendente,

O Instituto de Gestão das Águas do Rio Grande do Norte, vem por meio deste, solicitar revisão no processo de certificação do Progestão 2021, para as metas a seguir relacionadas:

1. O PARECER TÉCNICO Nº 18/2022/COCAM/SFI (Documento nº02500.027639/2022-41): Meta I.1 referente Integração dos Dados de Usuários de Recursos Hídricos, aferiu ao IGARN o percentual de atendimento de 49,9%, em virtude de ter sido identificada a não inserção, no CNARH, de 5 usuários regularizados em 2021. Considerando que esse número representa 0,26% do total de usuários regularizados em 2021, solicitamos a reconsideração do percentual de atendimento indicado no parecer.
2. No critério c) do fator de redução, foram reduzidos 4% em virtude da não inclusão, na minuta da ata da 45ª reunião do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CONERH, que aprovou as metas referentes ao ano de 2021, da informação da apresentação anual dos gastos e do plano plurianual de aplicação. Por oportuno, solicitamos à secretaria do Conselho que fizesse as correções na minuta da ata, inserindo as informações ausentes. Esta minuta será enviada através de anexo ao presente ofício. Aproveitamos a oportunidade para enviar, também, a ata da 43ª reunião do CONERH referente a certificação do ano de 2020, aprovada na 44ª reunião. Diante do exposto, solicitamos a reconsideração do fator de redução aplicado a este critério.

Sendo o que nos apresenta para o momento, renovamos os votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO AURICÉLIO DE OLIVEIRA COSTA
Diretor-Presidente do IGARN



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Auricélio de Oliveira Costa, Diretor(a) Presidente**, em 18/08/2022, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15999847** e o código CRC **50D63A5B**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 10110006.002880/2022-47

SEI nº 15999847